

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

no âmbito do Projeto Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano - STRONG (CIDESD: UIDB/04045/2020)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 (*duas*) Bolsas de Iniciação à Investigação para estudantes inscritos em Licenciatura ou Mestrado (BII) no âmbito da UID Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano –linha STRONG (CIDESD: UIDB/04045/2020), suportado por fundos nacionais através do orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), a decorrer no Centro de Investigação em Ciências do Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD) da Universidade da Beira Interior (<https://www.ubi.pt/entidade/CIDESD>) nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências do Desporto.

**2. Objetivo da atividade:** complementar iniciativas de formação científica existentes no âmbito das atividades da Comunidade de Investigação STRONG e oferecer estágios de I&D em equipas com projetos de investigação em curso no CIDESD.

**3. Requisitos de admissão e contratação:**

Ser estudante inscrito num 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Ciências do Desporto ou num 2º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ciências do Desporto.

A prova de inscrição no 1º ciclo ou 2º ciclo de Estudos deve ser efetuada, obrigatoriamente, até à contratualização da bolsa.

**4. Plano de trabalho:**

- Participação na organização, recolha e inserção de dados no âmbito das atividades de investigação da Comunidade Strong, nomeadamente no âmbito da avaliação e controlo do treino;
- Participação na recolha de dados e pesquisa bibliográfica no âmbito das atividades de investigação da Comunidade Strong;

- Apoio laboratorial na recolha e tratamento de dados no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento;
- Participação na preparação de documentos de divulgação técnico-científica dos principais resultados dos projetos em desenvolvimento na comunidade Strong;
- Participação em diferentes eventos de divulgação científica no âmbito das atividades da comunidade Strong.

**5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor (alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor (Regulamento n.º 950/2019) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 241 de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135 de 14 de julho de 2021 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade da Beira Interior\_RBIUBI (Regulamento N.º 100/2020, de 7 de fevereiro, publicado na 2ª Série do DR N.º 27)

**6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade da Beira Interior – Departamento de Ciências do Desporto, Convento de Santo António, 6200-001 Covilhã, sob a orientação científica do Doutor Daniel Almeida Marinho, Professor Associado com Agregação na Universidade da Beira Interior.

**7. Duração e regime de atividade:** A bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto a 1 de fevereiro de 2022, podendo ser renovada por igual período de tempo. A atividade decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme o RBIUBI.

**8. Condições da Bolsa:** Será concedido um subsídio de manutenção mensal de acordo com o Anexo I do RBIUBI, no valor de 446,12 € conforme valores atualizados e que podem ser consultados em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>.

**9. Critérios de Seleção:** A seleção e seriação dos candidatos será realizada com base em: a) Habilitação Académica (HA): classificação final de licenciatura ou classificação média dos anos letivos concluídos (para estudantes do 1º ciclo de estudos); b) Experiência Profissional/Académica, na área da bolsa a que se candidata e no âmbito do

plano de trabalhos a desenvolver (EPA); c) Conhecimentos específicos, na área da bolsa a que se candidata e no âmbito do plano de trabalhos a desenvolver (CE); d) Carta de motivação (CM); e) Entrevista (E).

A classificação final (CF) será obtida através da fórmula:  $CF = [0,30 \times HA + 0,20 \times EPA + 0,20 \times CE + 0,15 \times CM + 0,15 \times E]$ , entre 0 a 20 valores e arredondada às décimas.

**10. Composição do Júri de Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Doutor Daniel Almeida Marinho, Professor Associado com Agregação da Universidade da Beira Interior;

Vogal: Doutor Mário António Cardoso Marques, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Vogal: Doutora Maria Dulce Leal Esteves, Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior;

Vogal: Doutor Henrique Pereira Neiva, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior;

Vogal: Doutor Ricardo Manuel Pires Ferraz, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior.

#### **11. Documentos de Candidatura:**

Os candidatos deverão apresentar:

- . Carta de motivação;
- . *Curriculum Vitae* detalhado;
- . Comprovativo de matrícula no 1º ciclo ou 2º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ciências do Desporto (pode em fase de candidatura ser substituído por declaração sob compromisso de honra);
- . Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- . Declaração de compromisso de honra do candidato indicando que reúne as condições previstas para concessão da bolsa de acordo com os Artigos 5º, 6º, e 7º do RBIUBI, respetivamente, para a bolsa de tipologia BII.

**12. Prazo e recepção de candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 25/11/2021 até às 23:59 do dia 10/12/2021. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Júri, Doutor Daniel Almeida Marinho e deverão ser enviadas por correio registado ou entregues no Departamento de Ciências do Desporto, Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6200-001 – Covilhã. Em ambos os casos, deverão obrigatoriamente ser recebidas em envelope fechado, devidamente identificado como “Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito da Unidade de Investigação - Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano - STRONG (CIDESD – UIDB/04045/2020)”.

**13. Publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por classificação final obtida, afixada em local visível e público no Departamento de Ciências do Desporto da Universidade da Beira Interior, sendo o(a)s candidatos(as) notificados(as) através de correio electrónico.

**14. Procedimentos de Reclamação e Recurso:** Após comunicação das listas provisórias dos resultados nas diferentes fases de avaliação do concurso (Admissão e exclusão, Avaliação Curricular), os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121<sup>o</sup> e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. No caso de apresentação de alegações, a decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Findo o prazo regulamentar de 10 dias úteis, a proposta de classificação e ordenação final dos candidatos passa a definitiva.